

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

LEI Nº 10.701, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 10.662 de 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei 10.662 de 30 de Julho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Concurso de Ideias deverá ser concluído até o dia 12 de outubro de 2018, prazo final para divulgação da lista com os vencedores.”

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 10.662/2018.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

P O R T A R I A N.º 25.717, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2018.

Lajeado, 28 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.717/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER	6953	3º	19/08/2018
ANA LUIZA SCHNEIDER	6246	4º	01/08/2018
ANDREIA BERGMANN	5253	6º	22/08/2018
CLAUDIA WEBER	4350	7º	11/08/2018
CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS	7965	2º	13/08/2018
ERICH ANDRE SCHNEIDER	6949	3º	17/08/2018
GILDO JOSE JOHANN	6950	3º	17/08/2018
GILMAR HAMMES ROSA	5804	5º	21/08/2018
GLADIS SCHNEIDER SATIQ	8398	2º	07/08/2018
JOSE ALEXANDRE RUSCHEL	5801	5º	07/08/2018
LEONI IRENE HAMMES	5760	6º	01/08/2018
LETICIA DA SILVA	6944	3º	17/08/2018
MARINES BROCK FERRARI	3471	8º	19/08/2018
SARA CRISTINA CARVALHO SALZER	6247	4º	01/08/2018
TANIA MARA DREYER DEBOER	7963	2º	06/08/2018
VERA LUCIA BROD	4348	7º	05/08/2018
WALDIRENE BEDINOTO	5258	6º	28/08/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

PORTARIA N.º 25.718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2018, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de agosto de 2018:

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ANA PAULA TOMAZI SIQUEIRA	5917	5º	24/08/2018
CARINE INES DULLIUS	6251	4º	01/08/2018
FERNANDA FRANZON GRASSELLI	6955	3º	20/08/2018
LIDONI TOIGO	4358	7º	13/08/2018
MOACIR SILVA MOTTA	3464	8º	18/08/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2018.

Lajeado, 28 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

PORTARIA N.º 25.731, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

EMPOSSA os membros representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a NR5 da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, que aprovou e regulamentou as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, atendendo ao que consta no expediente nº 23804/2016, e,

CONSIDERANDO a eleição dos novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nomeados pela portaria nº 25.679, de 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Empossar, a partir de 02 de outubro de 2018, os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, abaixo nominados, para a gestão 2018/2019:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: ANGELA LUCI DORNELLES FERNANDES (2023), Professora - SED (Presidente)

Suplente: LIBANIA TERESINHA MAUER (1807), Servente - SEAD

Representantes Eleitos pelos Servidores:

Titular: JANDIRA LUSSANI (6553), Agente Comunitário de Saúde – SESA (Vice-Presidente)

Suplente: NAIR TERESINHA ALVES (9178), Agente Comunitário de Saúde - SESA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 04 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 517-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 21483/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussara Bald e o não comparecimento da candidata Geovana Bet no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

ELISABETH BERNER - Classificação 32º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 518-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e a desistência da candidata Sabrina Monteiro, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

LUDMILA MACCALI - Classificação 9º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0640

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23051/2018
OSC: ORQUESTRA DE CONCERTOS DE LAJEADO - OCLAJE
OBJETO: "ARTE POR TODA A PARTE"
VALOR DO REPASSE: R\$ 70.857,14 EM 4 PARCELAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES
CHAMAMENTO PÚBLICO 003-04/2018